



Prefeitura Municipal de São Carlos

ATA DE JULGAMENTO 567

Aos 08 dias do mês de Maio do ano de 2020, às 08h30, no Paço Municipal, reuniram-se a pedido da ,representantes do Comitê Emergencial de Combate ao Coronavírus para realizar o julgamento do recurso da empresa Virginia Acacia Nossa Artigos Religiosos referente ao cumprimento do Decreto Municipal 169/2020.

A representante da empresa, Sra. Virginia Acacia declara que Gostaria de solicitar Junto aos órgãos competente para poder abrir minha loja, para atendimento de delivery ou retirada sem acesso ao interior da loja, uma vez que todas as lojas do ramo também estão trabalhando! garanto que não haverá acúmulo de pessoas no interior da loja, uma vez que somente eu como proprietária e meu esposo estaremos lá dentro.. aguardo um breve retorno, pois preciso trabalhar para viver!! agradeço desde já!!

Parecer : Informar a atividade e dados do Alvara de Licença para nova análise

São Carlos, 08 de Maio de 2020

**Secretaria Municipal de Habitação
e Desenvolvimento Urbano**

Procuradoria Geral do Município

Câmara Municipal de São Carlos

Sociedade Civil

Comissão Especial dos Assuntos da COVID- 19